



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

000064

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 047/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeita em Exercício, **Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 046.034.769-14, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio-PR.

**CONTRATADO:** TRANSFORT – GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia BR 369, s/n, km 91-Vila Galeano, Cornélio Procópio-PR, CEP. 86.300-0100, inscrita no CNPJ. 17.482.916/0001-28, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Bruno de Lima Ruza**, portador da Cédula de Identidade RG. 12.744.396-3 SSP/PR e do CPF/MF. 086.028.279-11, residente nesta cidade de Cornélio Procópio-PR.

**OBJETO:** A contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviço de vigilância, coordenação de apoio nas barreiras sanitárias e auxílio da fiscalização para cumprimento das diretrizes sanitárias, durante as atividades de contenção da transmissão da Covid-19, para atenuação de casos face a pandemia, em virtude do aumento significativo dos casos em nosso município. Para suprir a carência de contingente, será necessária a contratação de prestadores de serviço, sendo 03 (três) coordenadores Policiais na Reserva e até 06 (seis) colaboradores com experiência em equipe de apoio. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:** O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 23/04/2021 até 23/05/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:** O valor global deste termo aditivo será de R\$ 21.199,95 (vinte e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).


**CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93, referente ao exercício de 2021 é a seguinte:

(599) 06.01.2.389.3.3.90.39.00.00.00.00.0494

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cornélio Procópio, 12 de Abril de 2021.

  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Angélica Carvalho Olchaneski de Mello  
Prefeita em Exercício

  
TRANSFORT – GESTÃO EM SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA  
Bruno de Lima Ruza  
Representante Legal